



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PORTARIA Nº 039/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada, em consonância com a Lei Municipal n. 404/2017, a Portaria n. 036/2023, que concedeu diária ao vereador JUSSIENE DANTAS PEREIRA, ante a desistência da viagem.

ART. 2º. Está Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN,
18 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA